



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

NORMAS INTERNAS

NI – Nº 004/Adm

ACHADOS E PERDIDOS



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

Normas Internas – Nº 004/DirAdm– Achados e Perdidos

NORMAS INTERNAS – ACHADOS E PERDIDOS

1. HIERARQUIA DE NORMAS

a. A normatização existente no Círculo Militar de São Paulo (CMSP) segue a seguinte hierarquia:

- 1) Estatuto Social – 1º nível;
- 2) Regulamento Geral – 2º nível;
- 3) Regimento Interno de Diretoria – 3º nível; e
- 4) Norma Interna – 4º nível.

b. Em eventual conflito que possa existir, valerá, sempre, o previsto na norma de “maior” nível.

c. As Normas Internas são documentos normatizadores das diversas atividades e da utilização dos espaços do clube e seguem o previsto nos incisos II, III, IV e VIII do Art. 12 do Estatuto Social, do § 3º do Art. 44 e dos incisos XIV e XV do Art. 46, tudo do Regulamento Geral.

2. FINALIDADE

As presentes Normas disciplina os procedimentos para registro, encaminhamento, guarda e devolução de objetos perdidos e/ou achados em área do Círculo Militar de São Paulo.

3. LOCAL

O Departamento de achados e perdidos fica localizado na Alameda da Saúde, ao lado do Berçário.

4. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

a. A retirada do objeto deverá obedecer o horário compreendido das 06h às 11h, das 13h às 18h e das 19h às 21h, de segunda a sábado. Aos domingos, das 06h às 11h, das 13h às 18h e das 19h às 20h.

b. O atendimento, pelo funcionário do Apoio responsável, deverá ser solicitado nas Portarias.

5. UTILIZAÇÃO DO ACHADOS E PERDIDOS

a. Todo objeto encontrado nas dependências do clube deverá ser encaminhado ao departamento de Serviços Gerais (Apoio).

b. O associado(a) que teve o seu objeto extraviado deverá ser encaminhado ao setor de Apoio (achados e perdidos), onde preencherá formulário informando dados completos (nome, telefone e matrícula) e a descrição do objeto perdido.

c. Os objetos encontrados somente serão entregues mediante a identificação do proprietário, preenchimento do registro de saída e assinatura.

d. Os objetos serão catalogados, etiquetados e relacionados em formulário padrão, podendo ser separados de acordo com o local e a data em que o referido foi encontrado/ coletado.

e. Não será permitida a entrega de objetos a menores de 18 anos.



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

Normas Internas

6. PRAZO PARA DESCARTE/DOAÇÃO DOS OBJETOS

- a. O Círculo Militar de São Paulo não se responsabiliza por qualquer objeto perdido em suas dependências.
- b. Os objetos encontrados ficarão à disposição por um período de 3 (três) meses, sendo destinados para doação a instituições carentes após esse período.
- c. Para os documentos pessoais (RG, CPF e Cartões) encontrados nas dependências do CMSP, cujo portador seja identificado como associado, será feito contato telefônico com o portador para a retirada.
- d. Os Itens como Chaves e documentos sem identificação serão encaminhados para descarte, após o período de 3 (três) meses.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. As presentes Normas Internas foram elaboradas pela Diretoria Administrativa e apresentadas pelo Diretor, para aprovação, ao Presidente do Círculo Militar.
- b. Quaisquer sugestões, comunicações ou reclamações, sobre assuntos relacionados à presente norma, deverão ser feitas por escrito (ou por e-mail) para que haja o devido registro, devendo ser direcionadas à Diretoria Administrativa, com a devida identificação do sócio para que se possa estabelecer o diálogo e fornecer a devida resposta.
- c. Após a aprovação, o Presidente do Círculo Militar determinou à Secretaria Geral a publicação em Boletim Interno e a consequente divulgação no site do clube. A Norma mais atual e vigente é a que se encontra publicada no site do clube.
- d. Casos omissos nas presentes Normas deverão ser levados ao conhecimento dos integrantes da Diretoria Administrativa para que possam ser analisados e, se for o caso, serem considerados para reforma destas Normas.

Círculo Militar de São Paulo, 14 de Abril de 2022

Mario Ciparullo
Diretor Administrativo

Aprovado:

Gen Eduardo Diniz
Presidente do Círculo Militar de São Paulo